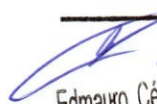




PORTARIA Nº 048, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Registrado e Publicado

Em 09 de Março de 2026


Edmauro César de Andrade Lima
Secretário Executivo
Mat.: 48371-2

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Coordenação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 356, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 373, de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 096, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 235, de 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o art. 4º do Regimento Interno do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências de Paudalho/PE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a regularidade formal da composição da coordenação do Comitê e o adequado funcionamento da rede de proteção integral às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violências no âmbito do Município de Paudalho/PE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2026, de 03 de março de 2026, subscrito pela Secretária-Geral do Comitê, por meio do qual foi solicitada a alteração da coordenação, com substituição da então Coordenadora, Sra. Luiza Valquíria Batista Estácio, pela Sra. Jailma Fernanda Soares da Silva, CPF nº 133.XXX.XXX-39, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes abaixo relacionados para atuar na Coordenação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências de Paudalho/PE:

I - COORDENADORA:

NOME: JAILMA FERNANDA SOARES DA SILVA

CPF: 133.XXX.XXX-39







II - SECRETÁRIA-GERAL:

NOME: ANA PAULA FERREIRA BATTISTELA

CPF: 769.XXX.XXX-87

III - SECRETÁRIA ADJUNTA:

NOME: WILSA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR

CPF: 027.XXX.XXX-58

Art. 2º. A atuação dos membros da Coordenação do Comitê é considerada atividade relevante de interesse social e não será remunerada. A redação original da portaria anterior utilizava a expressão “membros do Conselho”, embora o ato trate do Comitê.

Art. 3º. O mandato dos membros nomeados nesta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos.

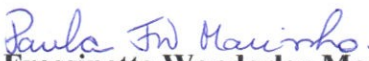
Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 236, de 21 de junho de 2024, exclusivamente para fins de consolidação da composição da Coordenação do Comitê em ato único.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026, preservados os atos administrativos praticados anteriormente pela coordenação então formalmente designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 9 de março de 2026.


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE